

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:85.142.30210001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI N°.

12015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, e dá outras providências.

Art. 1^o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, inscrito no CNPJ n° 01.855.330/0001-21, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria de Município da Educação, Projeto Atividade n°. 2107, Elemento de Despesa n°. 33.50.41, Reduzido n°. 715 e Recurso 01.

§1° - O referido auxílio será aplicado pelo Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa, conforme plano de aplicação em anexo.

Art. 2^o Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3^o Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal N° 3475, de 16 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos dias do mês de..... do ano de 2015.

Otomar Vivian
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa.

O referido auxílio financeiro será aplicado pelo Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Vitor Costa para melhorias na Escola conforme reivindicações dos pais e professores, em apoio para o desenvolvimento de atividades culturais, de lazer, esporte e, principalmente, na melhoria do processo educativo, conforme plano de aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2015.

Otonar Viilan
Prefeito

**AUGUSTO
VITOR
COSTA**

L/F ASP

Escola Municipal de Ensino Fundamental

Augusto Vitor Costa

BR 290 - km 306 - Durasnal

Of. n°. 45/2015

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2015.

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos encaminhar a relação das ações que serão efetivadas através do auxílio financeiro concedido para o Conselho de Pais e Mestres deste estabelecimento de ensino, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que será aplicado para reparos na escola.

Custos previstos:

- Reparos no pavilhão do refeitório e salas de aula - R\$ 6.000,00.
- Reparos para escoamento da água e calçamento na frente do ginásio de esportes - R\$ 4.000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

E.M.EJ. AUÜTO V1TQ
CAÇAPAVA DO SUL - RS
Eneida Santos Lopes—Diretora
Alan da S.Overa — ViceD1ret9r

lima. Sra. : Maureli Lopes de Meio

M.D. Secretária de Educação

Caçapava do Sul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.30210001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

Data__L?L

MEMORANDO W. 28312015-SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GABINETE PREFEITO

DATA: 07/julho/2015.

ASSUNTO: Encaminhamento de orçamento EMEF Augusto Vitor Costa,

Conforme tratativas em reunião junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Vitor Costa, no Durasnal, vimos encaminhar o orçamento dos itens para a construção de 01 abrigo com churrasqueira, para análise e providências.

Mau J^Pe de Meio,
Secretária de Município da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR **iULtLn**

CNPJ/CPF: **q LL5 L kfl1-ftLA5si_ L**

I				
			dmI!I1Wy	
	a...		. a .	4•
	•		1	.4a 1.
	•		t .	a
	e_sl		\$4	
			•	A • a.
			a.	a
			' A_0	- Is
			•À ym	•1,
				,441
e				pl a

I) LSTINO DO MArERIAuERviço: _____

PRAZo DE ENTREGA:

115A33100014

AV. CASTELO BRANCO N 1u4b

CP-P: 96. 570 - 0(10)

DO **ni**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO
FORNECEDOR: **ÀQ o .Ui**
TEL: _____
CNI)FREÇO:R, **Tí2 ckn n s U-**

ITEM	==	u5	ESPECIFICAÇÃO'	V. UNftRIO	V.TOTAL
	35D		1ZP q.,i	Soe'o	f33c9,c'O
			5 r6		
	2		JK	LQL?2	'1 (9
			a LL 2C		2Sc-
			LLI.		

1) LSTINO DO MATERIALÍSER VIÇO: _____

DE

ENCARREGADO P/LEV PREÇO

